



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0731/2025

Declara de utilidade pública a Associação Itajaí Pró Vôlei, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Itajaí Pró Vôlei, com sede no município de Itajaí.

A entidade tem por finalidade promover o desenvolvimento do voleibol na região, além de proporcionar lazer e esporte de forma lúdica e educativa, possibilitando o desenvolvimento físico e a interação social entre crianças.

Conforme documentação apresentada, a Associação realiza atividades extracurriculares, fomentando a formação de atletas nas categorias Mirim, Infantil, Infanto-Juvenil, Juvenil e Adulta.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que a Associação Itajaí Pró Vôlei desenvolve atividades de relevante interesse social, compatíveis com o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.

Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0731/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator